

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5193 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de Julho de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: TATIELE DE OLIVEIRA NERI, inscrita no CPF sob o nº **064.919.205-26**, e RG nº **3.713.361 SSP/DF** e CRF-BA nº **011809** - Contrato nº **123** de 01/07/2020 – OBJETO: **Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia do Hospital Municipal**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e **Serviços Profissionais de Farmacêutico no Programa NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na sede do Município. **VALOR: R\$ 2.162,00** (dois mil e cento e sessenta e dois reais), por mês, totalizando o valor estimado de **R\$ 6.486,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 30/09/2020 – BASE LEGAL: em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93- Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 01 de julho de 2020. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: ARYLTON DE CARVALHO DIAS, inscrito no CPF sob o n.º **414.200.715-72** e RG n.º **300749082 SSP/BA** - Contrato nº **124** de 06/07/2020 – OBJETO: **Serviços de locação de 01 (um) imóvel, situado no Jardim das Margaridas nº 22 – Cajazeiras, na cidade de Salvador, para funcionamento como CASA DE APOIO, para hospedar pessoas carentes do município que se encontra em tratamento médico especializado. VALOR: R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) por mês, totalizando o valor estimado de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 05/10/2020 – BASE LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de julho de 2020. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

ATOS OFICIAIS
